



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO

Bobina 113 mm x 18 metros Papel Térmico Branco 48 Gramas Diâmetro Total 37mm incluindo Tubete 13mm (interno). Quantidade: 2000 unidades

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição deste objeto tem por finalidade a reposição de estoque das bobinas para utilização da fiscalização. O CRF/SC realiza os procedimentos de fiscalização de forma eletrônica móvel em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Farmácia 600/2014, e para tanto necessitou-se equipamentos compatíveis. Nesta esteira, para suprir as ações de fiscalização, tornou-se imprescindível suprir os fiscais com equipamentos necessários para suas ações, e dentre eles, destacamos a impressora térmica que imprime o termo no ato da fiscalização. As bobinas aqui pretendidas nesta compra serão utilizadas nestas impressoras térmicas. Para as quantidades pretendidas teve a participação também do setor de compras objetivando repor o estoque e obter o melhor preço.

3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA

A impressora térmica utilizada pela fiscalização possui particularidades nas dimensões, tornando praticamente impossível obter suprimento a venda normalmente, de uso comum. Localizamos o último fornecimento em 2016 para o CRF/SC. Como a impressora possui muitas particularidades nas dimensões, na fábrica também não havia padrão necessitando ser confeccionadas especificamente para o CRF/SC, como consta nos autos deste processo (Contato Whatsapp). Tendo estas particularidades buscamos em sítios para obter um preço razoável em produtos equivalentes, tendo a tabela a seguir retratando que esta compra encontra-se muito vantajosa para a Administração. Vantajosa também porque obtermo o preço diretamente na indústria (fábrica).

Tabela 1 – Bobinas Térmicas - Quantidade 2000 unidades

Fornecedor	Preço de referência	
	Unitário	Total
Loja Pro4ce - Cx 30 bobinas R\$ 144,00	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
Kalunga - Cx 10 bobinas R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
Americanas - Cx com 30 Bobias R\$ 99,30	R\$ 3,31	R\$ 6.620,00
Personalize Papeis	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
Média	R\$ 3,68	R\$ 7.355,00

3.1 – MENOR PREÇO ALCOOL

Razão Social: PERSONALIZE PAPEIS LTDA

CNPJ: 10.678.646/0001-86

Habilitação: SIM

3 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Inciso II Art 24 Lei 8666/93, em conformidade com a Orientação Normativa AGU 46/2014.

4 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo do Dpto de Fiscalização e do Setor de Compras, a quem competirá acompanhar a entrega do objeto conforme a descrição do objeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

5 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá na conta Elemento e Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 – Material de Expediente.

5.2 A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

5.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

5.4. Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo *.xml* para o endereço eletrônico dfc@crfsc.gov.br, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação.

5.5. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

5.6. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina reserva-se ao direito de anular, fazer alterações, acréscimos e/ou supressões ao presente Termo de Referência, considerando a situação emergencial a qual está sendo vivenciado no país. Reserva-se ainda, ao direito de contratar parcialmente o objeto.

Florianópolis/SC, 29 de maio de 2020.

Farm. Xenio Marques Kremer
Chefe do DFI

Everaldo Amaral, Presidente da CCL do CRF/SC.
Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.
Marco Aurélio Thiessen Koerich, Presidente do CRF/SC.
Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).